



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****

10/06/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 5150/2024 de 10/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006.08.241.0008.2.051.	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A CASA LAR (ASILO)	
502 - 3.3.50.43.00.00	31800 SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00
Total Suplementação:		90.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.9.57.01.01.00000000	Fonte: 31800	90.000,00
Total da Receita:		90.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

10/06/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 10 de junho de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL